



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 032/2021

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NO POVOADO MONTE COELHOS PARA SER UTILIZADO NO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO IZIDIO DE OLIVEIRA, NESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO E DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.119.300/0001-36, com sede à Praça Dom José Thomaz, 222 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. **ADILSON DE JESUS SANTOS**, brasileiro(a), maior capaz, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA** inscrito(a) no CNPJ sob nº 01.048.211/0001-67 localizada na Avenida Emiliano José de Figueiredo, 420, Povoado Monte Coelhos, na cidade de Tobias Barreto/ Se, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA QUALIFICAÇÃO:

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto inclusão de nova Atividade e nova Fonte de despesa, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECUSCOS

Os pagamentos decorrentes deste Contrato correrão também por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Atividade: 2112
Fonte: 15400000;

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



Tobias Barreto/Se, 13 de fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
Adilson de Jesus Santos
Gestor da entidade
Contratante


ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Denise de Andrade Aguiar

II - Clicia Ramos Brito